

XL.



ATA N.º 3

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado de 2 Técnicos Superiores – Arquiteto

Aos 23 dias do mês de Março de 2015, pela 10 h 00m, reuniu o júri do concurso acima identificado, composto pelo Arq.º António da Costa Nogueira, na qualidade de presidente do júri, e Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, e Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de vogais efetivos. _____

A reunião teve em vista dar início aos métodos de seleção previstos no referido procedimento concursal, nos termos do art.º 32º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. _____

De seguida o Júri do Concurso deliberou por unanimidade: _____

Primeiro: Promovida a audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 30º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conforme a ata n.º 2, de 22 de Janeiro de 2015, tendo sido fixado o prazo de dez dias úteis, para querendo e por escrito, os candidatos excluídos se pronunciarem, não se verificaram reclamações, pelo que se confirma a decisão de excluir os seguintes candidatos: Joana Cláudia Carvalho Faria; Jean Carlo Marques Ferreira; Jorge Miguel Portela Araújo; Silvana Cláudia da Silva Ferreira. _____

Segundo: constituir a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao referido procedimento concursal: Joaquim Luís Nobre Pereira. _____

Terceiro: Pelo júri foi deliberado, por unanimidade, proceder à marcação da prova teórica escrita de conhecimentos (PC) para o dia 2 de Abril de 2015, pelas 10h00m, nas instalações do Edifício Portas de Braga, sito na Praça da República, Ponte de Lima (sala de reuniões da Divisão de Estudos e Planeamento – 2º Piso). _____

Quarto: A prova incidirá sobre a legislação referida no aviso de abertura do concurso n.º 14472/2014, publicado no Diário da República II Série n.º 250, de 29 de dezembro de 2014, a qual poderá ser consultada desde que seja legislação oficial, simples, não anotada ou comentada. _____

Quinto: Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 32º e nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, foi ainda deliberado, por

unanimidade, notificar o candidato admitido para prestação da prova teórica escrita de conhecimentos. _____

Sexto: Foi ainda deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Ponte de Lima, em www.cmpontedelima.pt/Concursos de pessoal. _____

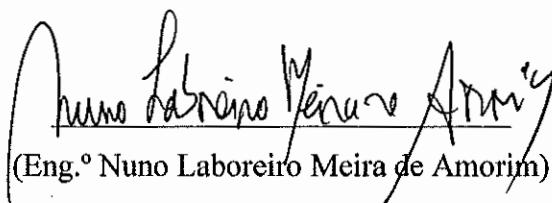
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. _____

Ponte de Lima, 23 de março de 2015,

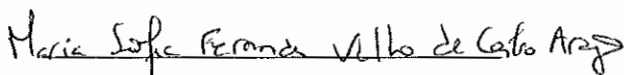
O Júri,



(Arq.º António da Costa Nogueira)



(Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim)



(Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo)